

Prefeito e Cohapar viabilizam mais de 30 casas para Guapirama

Da assessoria

O superintendente de Relações Institucionais da Cohapar, João Naime Neto, e o prefeito de Guapirama, Pedro Banze, estiveram reunidos nesta terça-feira (30) para conversar sobre o andamento de um projeto que prevê a construção de 39 novas moradias populares na cidade. A liberação das obras depende da liberação de apro-

ximadamente R\$ 2,7 milhões pela Caixa Econômica Federal. Os investimentos são provenientes de um financiamento com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a aprovação do banco está condicionada a adequações documentais da construtora Implantec. A empresa foi vencedora do processo

licitatório feito pela Cohapar pelo critério de menor preço. Segundo o prefeito, a administração municipal está comprometida em dar celeridade ao processo. “Contamos com o apoio do governo estadual para que possamos assinar os contratos com as famílias o mais rápido possível”, relata Banze.

COMO PARTICIPAR – As famílias que desejam participar do processo seletivo para adquirir um dos imóveis devem se inscrever em www.cohapar.pr.gov.br/cadastro. O cadastro é aberto a pessoas residentes em Guapirama e que não possuam casa própria e é requisito obrigatório para participação neste e em futuros projetos habitacionais do governo estadual no município. De acordo com Naime Neto, caso a demanda iden-



tificada seja superior às unidades, a Cohapar está à disposição da prefeitura para o estabelecimento de novas parcerias para ampliação do atendimento na localidade. “A habitação popular

tem sido um setor prioritário desde o início da gestão do governador Beto Richa e os municípios podem contar

com o apoio irrestrito da companhia para atendimento de suas demandas”, afirma o superintendente.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARLÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
OFICIALA–MARIAZÉLIAQUEIROZBARONEBARBOSA, ESCRIVENTE SUBSTITUTO – Me. FABIANO ALPHEU BARONE BARBOSA - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA FINS DE USUCAPÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: n.º30.714, de 24/01/2018. Requerentes: JOSÉ DONIZETI BRANDELIK e sua esposa VANDERLI DE MORAES BRANDELIK, brasileiros, casado em 26/01/1980, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aposentados, ele portador da CI RG n.º1.833.692-8-SSP-PR e do CPF sob n.º321.018.729/00, ela portador da CI RG n.º1.524.816-5-SSP-PR e do CPF sob n.º322.633.419/00, residentes e domiciliados à Rua João Cubas, n.º213, Bairro Novo Mundo, na Cidade de Curitiba – PR, CEP 81020-110; na condição de postulantes ao reconhecimento por via Administrativa da Usucapião Ordinária, do Lote 12 da Quadra “D”, do Loteamento Residencial Osmar Ramos de Oliveira, medindo 280,50 metros quadrados, objeto da Matrícula n.º3182 (Originária do Loteamento) do Livro “2” pelo Sistema de Fichas deste Serviço Registral Imobiliário; com fulcro no §4º, do art.216-A, da Lei n.º6.015/73. Notificados: EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS.- Assunto: Usucapião Administrativa do imóvel: Consistente de um terreno urbano de forma retangular, medindo 280,50M2 (Duzentos e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, sendo o Lote 12 da Quadra “D”, do Loteamento Residencial Osmar Ramos de Oliveira, situado à Rua André Jorge Cléle, n.º529, esquina com a Rua José Salles, nesta Cidade de Carlópolis - PR, objeto da Matrícula n.º3182 (Originária do Loteamento) do Livro “2” pelo Sistema de Fichas deste Serviço Registral Imobiliário, registrado em nome de Flora Shiratori do Amaral e seu esposo José Aparecido do Amaral; com base no art.216-A da Lei n.º6.015/73, para possibilitar o reconhecimento da referida Usucapião em favor dos requerentes. Tendo em vista a necessária notificação dos Eventuais Terceiros Interessados, ficam NOTIFICADOS, do inteiro teor do procedimento da Usucapião Administrativa Ordinária requerida em favor dos requerentes, podendo, nos termos §10º, do art.216-A, da Lei n.º6.015/73, impugnar fundamentadamente o procedimento, no prazo legal de 15 dias. Portanto, há uma opção que a lei confere aos NOTIFICADOS: Impugnar fundamentadamente o procedimento. Carlópolis, 24 de Janeiro de 2018.- Dou fé. Me. Fabiano Alpheu Barone Barbosa - Escrevente Substituto.

EDITORIA JACAREZINHO-MR
Jornalista responsável
Sérgio da Silva Batista – MTB nº 0008517/PR
Diagramação e Arte
Rita da Cássia
Endereço Comercial e Redação
Rua Levy Baldasary, nº 826 – Bairro Centro – Jacarezinho/Pr
Reportagens ou Publicações
Emails:reportagempn@hotmail.com ou jpndiario@gmail.com
Impressão Gráfica
Gráfica e editora Valente
CIRCULAÇÃO DIÁRIO REGIONAL
Abatia, Andirá, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procorpí, Curiuva, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiáí do Sul, Nova Fátima, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos, São José da Boa Vista, Tomazina, Wenceslau Braz.

A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressam a opinião deste veículo de comunicação

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
CNPJ: 00.476.612/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

A Diretoria Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISONORPI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Ficam reajustados em 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) os vencimentos dos cargos efetivos, comissionados e gratificados do quadro de pessoal do CISONORPI.
Parágrafo único. O percentual acima refere-se a reposição inflacionária, tendo por base o INPC (Índice de Preços ao Consumidor) acumulado no período de janeiro a dezembro de 2017.
Art. 2º - O percentual do reajuste salarial está de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018-2018 do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Cornélio Procópio e Região.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua edição, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.
Jacarezinho, 31 de Janeiro de 2018.
Sérgio Eduardo Emigdio de Faria Luiz Gustavo Tonet
Sant'ana
Presidente Divisão Administrativa

**MUNICIPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR**
CNPJ nº 76.966.845/0001-06
Rua Miguel Dias, nº 226 CEP: 86.455-000
Fone: (43) 3559-1122 - Fax: 3559-1416

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM
OBJETO DA LICITAÇÃO:
Contratação de empresa objetivando a aquisição, conforme necessidade e disponibilidade financeira do município, de Toners e Cartuchos para impressoras, e recargas dos mesmos, pelo período de 12 meses, destinados ao Departamento de Educação e os demais Departamentos do Município, conforme descritos no Anexo 01 – Termo de Referência do presente Edital.
DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 21/02/2018 - Das 08h30min (oito horas) às 08h69min (oito horas e vinte e nove minutos).
DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 21/02/2018 – 09h00min (oito horas e trinta minutos).
LOCAL DAABERTURA: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua Miguel Dias, 226, Estado do Paraná.
Obs.: A documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min horas.
Joaquim Távora, em 30 de janeiro de 2018.
GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO



S.A.A.E.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Wilson R. de Oliveira, 522 – Fone / Fax (43) 3536-1178 e 3536-1854
CNPJ nº 78.296.696/0001-32
www.saaeribeiraclaro.com.br
E-mail: saaeribeiraclaro@hrtvbo.com.br e adm@saaeribeiraclaro.com.br
RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ – CEP: 86410-000

Missão:
"Oferecer água tratada de qualidade e esgotamento sanitário, respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida"

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Mauro Moreton, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 002/2018 (SAAE), realizado no dia 29 de janeiro de 2018, para seleção de proposta visando a possível aquisição de Fluossilicato de Sódio, Sulfato de Alumínio isento de ferro, Cloreto de Sódio Refinado Granulado e Hipoclorito de Cálcio Granulado, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, ao valor máximo total de R\$ 50.025,00 (cinquenta mil e vinte e cinco reais), conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim ADJUDICADO o Pregão Presencial, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	PROPONENTE VENCEDORA	CNPJ/MF	TOTAL
01	Gustavo Azevedo Pinto ME	08.688.131/0001-15	8.500,00
02	Gustavo Azevedo Pinto ME	08.688.131/0001-15	6.975,00
03	Gustavo Azevedo Pinto ME	08.688.131/0001-15	22.050,00
04	Gustavo Azevedo Pinto ME	08.688.131/0001-15	12.500,00
TOTAL			50.025,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 30 de janeiro de 2018.
Mauro Moreton
Diretor do SAAE